



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2024**

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) Nº033/2024-Administração.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 600,00	R\$ 600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

01	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL				R\$ 2.200,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas fornecem o objeto, que o município tem conhecimento, em busca do melhor custo benefício para o município.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (217) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Declaração UNIFICADA sobre:
- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

- ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. **Contratado para ITEM 01** no valor de R\$600,00(seiscentos reais) e **item 03** no valor de R\$600,00(seiscentos reais), **totalizando o valor de 1.200,00(Um mil e duzentos reais)** com a empresa CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA, CNPJ: 27.066.120/0001-48, com endereço na Rua MATO GROSSO-D, nº397, Bairro: Jardim Itália, CHAPECÓ/SC- CEP: 89.802-271.

8.2. **Contratado para ITEM 02** no valor de R\$1.000,00(Um mil reais) com a empresa 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI, CNPJ: 56.109.609/0001-58, com endereço na Rua Jacob Simon, nº71, Bairro: Bela Vista, QUILOMBO/SC- CEP: 89.850-000.

8.3. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e de habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 4, sendo de primeira qualidade.

II - A contratação será formalizada mediante contrato e emissão de autorização de fornecimento/empenho, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento.

III - O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento e prestados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati/SC, na Rua Adolfo Meurer, s/n, em frente à praça municipal, centro de IRATI/SC, com data e horários previstas para as apresentações conforme descrição de cada item.

IV - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações do item;

V - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

VI - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

VII - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

VIII - Qualquer alteração nas datas ou locais serão comunicados com antecedência de 24 horas, com exceção em caso de calamidade pública e ou outras intempéries, por ambas as partes.

IX - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, comerciais, especialmente quanto aos Sindicatos dos Músicos e ECAD e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante decorrente da execução do objeto;

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 30 de julho de 2024.

Neuri Meurer
Prefeito Municipal